



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/18

PROCESSO: 00610096.001565/2019-31.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste de preços do 1º termo aditivo ao Contrato nº 117/18 em 3,2748% (três vírgula vinte e sete quarenta e oito por cento), de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses (Novembro/2019), conforme previsão contida na cláusula nona do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

➤ **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001- Rio Grande do Norte.

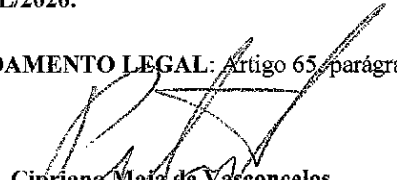
- **Elemento de Despesa:** 339039.10 – Locação de Imóveis.
- **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.
- **Período:** 01/04/2020 até 30/11/2020.

VALOR GLOBAL: A este instrumento é atribuído o Valor Global de **R\$ 4.828,64** (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATO 117/18			
1º ADITIVO - REPACTUAÇÃO			
IPCA 3,2748%			
PERÍODO DE 01/04/2020 ATÉ 30/11/2020			
VALOR TOTAL REPACTUAÇÃO		R\$ 4.828,64	
PERÍODO	VALOR PAGO	VALOR REPACTUADO	DIFERENÇA
abr/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
mai/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
jun/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
jul/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
ago/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
set/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
out/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
nov/20	R\$ 18.431,00	R\$ 19.034,58	R\$ 603,58
TOTAL GERAL		R\$ 152.276,64	R\$ 4.828,64

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o advento desta Repactuação, o Valor Mensal do contrato passará a ser de **R\$ 19.034,58** (dezenove mil trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que deverá ser faturado mensalmente pela empresa a partir do faturamento do mês de **ABRIL/2020**.

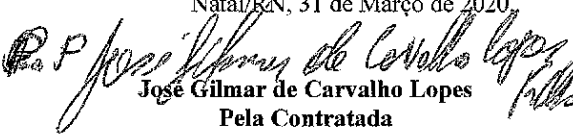
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratosesap@hotmail.com

Natal/RN, 31 de Março de 2020.


José Gilmar de Carvalho Lopes
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E	
DATA:	02/04/2020
PÁGINA:	24

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 05/2020
OBJETO: aquisição Medicamentos (Cefalotina, cefazolin, despanterol e outros)
A Pregoeiro do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço do ITEM.

A abertura e disputa se dará no dia 08/04/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.gov.br.
Obs: encerrado os prazos conforme Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Natal, 01 de abril de 2020.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Termo de declaração de Inexigibilidade nº 001/2020
O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Processo nº: 00610490.00001/2019-83
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
Objeto: Serviço de recuperação do aparelho urso cirúrgico da marca Siemens modelo IP 08630506, instalado no setor SADT do HMWG/PSCS
Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
CNPJ: 01.449.930/0001-90
Endereço: Av. Múgica, Nº 3.800, Andar: 4 e 5, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, CEP: 05110-902

A Diretora Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 00610490.00001/2019-83, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Natal, 01 de abril de 2020
Mário de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17.

PROCESSO: 00610095.000714/2019-45

MODALIDADE: Concorrência Pública.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5175727, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.322.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 2.160.887,73. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.
24.131.10.322.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 2.160.887,73. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DE COMPRA 01 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19
Processo SEI nº 00610920.00001/2020-75.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP. CONTRATADA: INDÚSTRIAS BECKEK LTDA (CNPJ nº 02.216.104/0001-63).

OBJETO: O quantitativo de 2.000 litros de álcool em gel 70% adquirido atende ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, para o período estimado de 05 (cinco) dias, uma vez que faz parte do escopo de itens necessários ao atendimento da situação emergencial, tendo em vista a tratar de um acontecimento decorrente de fatos imprevisíveis, com o objetivo de atender o enfrentamento à pandemia COVID-19. A escolha do fornecedor se justifica em razão de ser a única empresa com estoque para fornecimento imediato ao Estado, encontrada após diversas buscas realizadas pela Coordenadoria de Administração Geral da SESAP/RN. Vigência: Emergência Imediata.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público Estadual (MPRE) e Ministério Público Federal (MPF).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 24131 Fundo de Saúde do RN - FUNERN Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Fonte Recurso 0.1.67.00000 Bloco de

Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza Despesa 33.90.30.22 Material Limpeza e Produto Higienização.
LOCAL/DATA: Natal/RN, 23/03/2020.
ASSINATURAS: Cipriano Maia de Vasconcelos (Secretário da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte), Assiriel Vieira da Mendonça Junior (Representante Legal Contratada).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2019 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 804798 Adjudicação e Homologação das empresas vencedoras

Empresas Vencedoras:
Empresa Cirúrgica - Itens arrematados:
41,44,51,58,60,66,73,75,78,89,90,124,126,128,137,138,139,140,143,144,151,159,160,162,164,169,177,179,181,182,184,186,191,192,197,198,200,201,202,204,206,210 e 211.

Empresa Exemplares - Itens arrematados:
06,16,21,24,45,80,91,173,185,199 e 221.
Empresa Cirúrgica Bezerra Itens arrematados:
01,02,04,05,07,08,10,11,12,13,14,15,16,22,23,27,28,31,32,38,56,74,77,82,88,95,97,103,122,136,141,146,148 e 180.

Empresa Renato Faria - Itens arrematados:
29,30,33,34,36,42,46,51,52,53,54,57,59,61,76,81,83,93,94,96,98,99,100,102,104,107,108,110,111,112,113,114,115,117,118,119,120,121,123,127,129,132,133,134,145,149,150,152,154,161,163,212,213,214,215,216,217,218,219,220,222,223.

Empresa BMR Medical:

Item 155.

Desertos:
09,17,18,20,25,26,35,37,39,40,43,47,48,49,50,55,62,64,65,67,68,69,70,71,72,79,84,85,86,87,92,101,116,125,130,131,135,142,147,153,156,157,158,167,170,171,172,174,175,176,178,187,188,189,190,193,194,195,196,205,207,208 e 209.

Fracassados: 03,168,183,203.

Natal/RN, 01 de abril de 2020

Katúcio Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/HMAF

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020.

Processo: 00610113.000151/2019-30.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Safe Support e Ltda e Comercio Internacional Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 Foco Cirúrgico De Teto, para atender as necessidades do Hospital Regional Teófilo Freitas Fontes - Hospital Regional do Sertão - Caicó / RN, pertencente à rede Secretária Estadual de Saúde Pública - SESAP do Estado do Rio Grande do Norte, com o propósito de suprir as carências do referido subsistema, conforme especificações em anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor unitário de R\$ 40.000,00. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários do contratante assim classificados:
Programação: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aperfeiçoamento de Unidades Hospitalares de Referência. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar.Equip.Ocns.Médico Odont.Labor.Hosp. Fonte: 4.1.66 - Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro.

Do Fiscal: A servidora Leidyanne Barbosa de Medeiros matrícula nº 224.649-0 CPF: 082.404.234-42 - Email: leidannemedeiros@hotmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor Geral (a) ou Diretor Administrativo (a) do Hospital Regional do Sertão - Caicó/RN, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a assinar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/04/2020 até 31/12/2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Felipe Andrade Gama de Oliveira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/18.

PROCESSO: 00610096.001565/2019-31.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste de preços do 1º termo aditivo ao Contrato nº 117/18 em 3,2748% (três vírgula vinte e sete quarenta e oito por cento), de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses (Novembro/2019), conforme previsão contida na cláusula nona do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. 24.131.10.122.0100 259491 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.10 - Locação de Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: 01/12/2019 até 31/03/2020.

VALOR GLOBAL: A este instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 2.414,32, devendo ser faturado em parcela única.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Gilmar de Carvalho Lopes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/18.

PROCESSO: 00610096.001565/2019-31.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste de preços do 1º termo aditivo ao Contrato nº 117/18 em 3,2748% (três vírgula vinte e sete quarenta e oito por cento), de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses (Novembro/2019), conforme previsão contida na cláusula nona do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.10 - Locação de Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: 01/04/2020 até 30/11/2020.

VALOR GLOBAL: A este instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 4.828,64.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o advento desta Repactuação, o Valor Mensal do contrato passará a ser de R\$ 19.034,58, que deverá ser faturado mensalmente pela empresa a partir do faturamento do mês de ABRIL/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Gilmar de Carvalho Lopes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/19.

PROCESSO: SEI nº 00610876.000002/2020-61 de 16/07/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada em DOE 12/01/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FADE/UFPE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o (a) fiscal de contrato do Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, Sérgio Luiz Faustino da Silva, Mat. 161.235-0, pelo Servidor Edan José Genuino, Mat. 152.941-2, conforme Memorando nº 6, 48/6175.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/18.

PROCESSO: 00610271.000003/2020-36.

MODALIDADE: Certame Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 062/2017 - CPL/SESAP - Processo Licitação nº 396522.2016-4

INSTRUMENTO: Contrato nº 120/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NOVA BIOMÉDICA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital José Pedro Bezerra, dispensando o servidor Fabrício Freitas Souza Costa, matrícula 204.826-4, e designando o servidor Milaine Muias da Costa, matrícula nº 217.683-1, conforme Processo nº 00610271.000003/2020-36.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018.

PROCESSO: 10.748.2018-2; SAPE.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE, denominada CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DA PARAIBA LTDA. - COOPTEA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o segundo aditivo contratual, que passa a fazer parte integrante do contrato original, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 13/2017, mediante as seguintes cláusulas. DO OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo proceder à prorrogação do contrato na Cláusula Segunda - Vigência, VIGÊNCIA E VALIDADE: O contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 25 de julho de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim concordes, os convênientes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Natal/RN, 27 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: GUILHERME MORAES SALDANHA, Secretário de Estado da SAPE e JOSÉ ROBERTO DA SILVA LIRA, Presidente da COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DA PARAIBA LTDA. - COOPTEA. TESTEMUNHAS: ERIBALDO CABRAL DE VASCONCELOS, CPF nº 003.053.404-68 e ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, CPF nº 188.382.354-49.